

ATA Nº 211

(55ª Reunião Ordinária – 14/1/2020)

Ao décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas 14h30m, realizou-se a quinquagésima quinta reunião ordinária do Conselho Técnico-Científico da ESSA.

Estiveram presentes os seguintes membros:

- João Manuel Cunha da Silva Abrantes – Presidente
- Isabel Cristina Ramos Peixoto Guimarães – Vice-Presidente
- Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira - Secretário
- Ana Isabel Correia Matos de Ferreira Vieira
- Ana Margarida Nogueira Leitão Lima Grilo
- Ana Maria Teodoro Jorge
- Cristina Maria Magalhães Vieira da Silva
- Filomena Maria Gerardo Ponciano
- José Manuel Fernandes Esteves
- Maria Elisabete Gomes da Silva Martins
- Maria da Luz Leite Cabral
- Maria de Jesus Gonçalves Rodrigues
- Nuno Manuel Beleza Laranjeira Alves Moreira

Não estiveram presentes os seguintes membros:

- António Manuel Fernandes Lopes
- António Duarte Amaro
- Élia Maria Carvalho Pinheiro da Silva Pinto
- Manuel Carvalho da Silva
- Patricia Maria Duarte de Almeida
- Silvia Maria Coelho Martins

Leitura e aprovação da Ata 203 da Reunião Ordinária do dia 9 de julho de 2019

A ata foi aprovada.

Ponto 1: Voto de congratulação pela criação da Ordem dos Fisioterapeutas

O Presidente do CTC colocou à consideração de todos os membros deste Conselho um voto de congratulação que, caso concordassem, fosse dirigido à Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas. O texto proposto foi o seguinte:

“O CTC da ESSA reunido em plenário no dia 14 de janeiro de 2020, congratula o merecimento de ter sido reconhecida oficialmente a Ordem dos Fisioterapeutas.

O reconhecimento e fundação de uma Ordem profissional é um acontecimento extraordinário e decorre da salvaguarda de um interesse público particular. Este reconhecimento vem colmatar aquilo que o Estado entende que não pode garantir diretamente.

A Ordem dos Fisioterapeutas, no sistema jurídico português, é legitimada como entidade pública com uma estrutura associativa própria. Esta legitimação implicou confirmar o mérito da Fisioterapia como detentora de uma práxis própria decorrente da interação de conhecimentos científicos epistemologicamente fundamentados e de uma prática profissional própria.

Com base nesse enquadramento científico e profissional a Ordem, ao representar os Fisioterapeutas, tem como incumbência o controlo do acesso e do exercício à respetiva profissão proporcionando uma garantia de qualidade da respetiva formação e ação.

Portanto, este Conselho a par da congratulação explicitada, disponibiliza-se para prestar qualquer apoio técnico-científico julgado oportuno no quadro institucional da ESSA.”

Complementarmente, evidenciou o papel do Prof. António Fernandes Lopes em todos os trabalhos anteriores ao reconhecimento da Ordem e à sua designação oficial como membro da Comissão Instaladora da Ordem dos Fisioterapeutas.

O texto apresentado foi aprovado.

Ponto 2: Solicitação de colaboração dos membros do CTC sobre as intervenções nas reuniões ordinárias

Na sequência da análise da Ata 203 e das dificuldades em reproduzir fielmente quer os contextos quer os conteúdos das intervenções dos diversos membros deste Conselho, o Presidente do CTC propôs que doravante – para além das intervenções consonantes com as decisões sobre as análises e respetivos pareceres deliberativos do coletivo – passem a constar em ata as intervenções que sejam suportadas por texto elaborado para o efeito pelos respetivos intervenientes. Estes suportes ou declarações de voto, podem ser entregues de imediato ao Secretário ou por *e-mail* nos dias seguintes à reunião do CTC.

Ponto 3: Parecer do CTC sobre os Relatórios de Atividades 2018/2019 à Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade

O Presidente do CTC referiu que os conteúdos deste relatório sobre os quais recai um parecer específico deste Conselho, a apresentar à Comissão Permanente de Avaliação e Qualidade (CPAQ) são as “*Atividades científicas de desenvolvimento e de prestação de serviços à comunidade*” que hoje serão analisadas. No final pode-se ter um texto para aprovação

O procedimento habitual é ser solicitado um parecer circunstancial ao CTC sobre a totalidade do texto, após ter sido aprovado pelo Conselho Pedagógico.

Também é normal ser muito breve o intervalo de tempo disponibilizado para proferir tal parecer (este parecer é praticamente uma ratificação). Assim, propõe-se a seguinte metodologia de trabalho, tal como em anos anteriores: (i) O secretariado enviará o texto do Relatório para todos os elementos do Conselho; (ii) Aguarda-se eventuais intervenções; (iii) Caso não haja resposta no prazo apurado considera-se que o Conselheiro não tem nada a opor ao Relatório.

Em face das respostas dos Conselheiros, a CC/CTC decide se é necessário convocar um plenário. Se não houver necessidade de um plenário específico, a CC/CTC formulará um parecer a ser presente à CPAQ.

Foi aprovada a metodologia apresentada.

Ponto 4: Proposta de datas para reuniões ordinárias do CTC

O Presidente do CTC propôs as datas de 10 de março e 7 de abril de 2020 para as próximas reuniões ordinárias. Os temas a abordar serão a filosofia e desenvolvimento da investigação dos departamentos a apresentar na A3ES e as linhas gerais de novos cursos a propor para 2020/2021, respetivamente.

Ponto 5: Avaliação de desempenho dos docentes

O Presidente do CTC informou os membros que, a última versão sobre a avaliação de desempenho dos docentes foi entregue no dia 9 de janeiro ao Diretor da ESSA que enviou para o Gabinete Jurídico da SCML.

Ponto 6: Apresentação da atividade científica e de desenvolvimento referente ao período de setembro de 2018 a agosto 2019

Departamento de Terapia Ocupacional

A Professora Isabel Ferreira apresentou os indicadores de todas as atividades científicas e de desenvolvimento na comunidade (Anexo I).

Departamento de Fisioterapia

A Professora Ana Isabel Vieira, em representação do Professor António Fernandes Lopes, apresentou os indicadores de todas as atividades científicas e de desenvolvimento (Anexo II).

Departamento de Terapia da Fala

A Professora Ana Margarida Grilo apresentou os indicadores de todas as atividades científicas e de desenvolvimento na comunidade (Anexo III).

Ponto 7: Análise e apreciação, realizada pelo Presidente do CTC, sobre a atividade científica e de desenvolvimento referente ao período de setembro de 2018 a agosto 2019, da ESSA

O Presidente apresentou os indicadores quantitativos referentes à atividade científica no período de setembro de 2018 a agosto de 2019 da ESSA (Anexo IV).



Fez uma análise dos documentos enviados pelos três departamentos realçando o número de projetos versus publicações e o trabalho que é realizado no âmbito da comunidade (Anexo V).

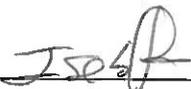
Às 16h30m terminou a reunião e foi lavrada a ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

O Presidente,



(Doutor João Manuel Cunha da Silva Abrantes)

O Secretário,



(Doutora Isabel Maria Damas Brás Dias Ferreira)